



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

www.camaracanas.sp.gov.br

E-mail: camaracanas@uol.com.br

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador **ARQUIVO** ;

Ordem do Dia

8ª Sessão Ordinária - 7ª Legislatura

Realização: 18/05/2021

Terça-feira

18:00 Horas

PAUTA DA ORDEM DO DIA

Em Primeira Discussão e Votação

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 19/2021 - DO PODER EXECUTIVO

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE CANAS, VIGENTE NO EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ficam os Senhores Vereadores convocados para a 8ª Sessão Extraordinária Subsequente para apreciação em dois turnos do projeto acima, caso seja aprovado em primeiro turno.

Canas, 14 de maio de 2021.

VER. LAERTE ZANIN
Presidente da Câmara Municipal de Canas/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

www.camaracanas.sp.gov.br E-mail: camaracanas@uol.com.br

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, REALIZADA NO DIA 04 DE MAIO DE 2021, TERÇA-FEIRA AS 18:00 HORAS.

Aos quatro dias do mês de maio, de dois mil e vinte e um, terça-feira, às dezoito horas, reuniram-se os **VEREADORES**, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Canas, situada na Rua Nossa Senhora Auxiliadora n.º 500, nesta cidade de Canas, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Nobre Edil, **LAERTE ZANIN**, o qual no exercício das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos dezoito, cento e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, após constatar a existência de quórum, com a presença dos Vereadores: **ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR, EDISON AFONSO DE LIMA, ERNANI JOSÉ DA SILVA, JOSÉ FRANCISCO DE CASTRO SILVA, LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL, MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA, PAULO CESAR BILARD DE CARVALHO E VALMIR APARECIDO LAFAIETE**, de conformidade com os artigos noventa e quatro, noventa e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a assinatura do Livro de Presença. Em seguida após convidar os Vereadores a tomarem seus lugares no Plenário e invocando a Proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Continuando de conformidade com a Lei Municipal n.º 558/2017 o Presidente solicitou aos Senhores Vereadores que ficassem em pé para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Continuando o Presidente colocou em deliberação do Plenário a Ata da 06ª Sessão Ordinária realizada em 20/04/2020, sendo aprovada por unanimidade de votos, continuando, Ata da 06ª Sessão Extraordinária realizada em 20/04/2020, sendo aprovada por unanimidade de votos. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura dos ofícios recebidos; em deliberação; Projeto de Lei Ordinária n.º 18/2021, Dispõe sobre a divulgação em site oficial, dos medicamentos distribuídos pelo Poder Público Municipal, na forma que especifica, de autoria do Legislativo encaminhando as Comissões Permanentes para emissão de pareceres, Ato n.º 07/2021 Câmara Municipal de Canas - COVID 19, Ofício n.º 100/2021 Prefeitura Municipal de Canas – respostas das proposições, Ofício n.º 104/2021 Prefeitura Municipal de Canas, Ofício n.º 11/2021- DAF, Anexos LDO, e-mail Ministério Público Ofício 112/21 PJ Lorena. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura das proposições apresentadas, continuando, **Moção de Apelo n.º 06/2021 á Excelentíssima Senhora Silvana Komeih da Silva Zanin, Prefeita Municipal de Canas, para que proceda a manutenção do beco da Rua José Izalino – limpeza e revitalização**, continuando, colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Paulo César Bilard de Carvalho, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador José Francisco de Castro Silva, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Laerte Zanin, continuando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, **Moção de Apelo n.º 07/2021 á Excelentíssima Senhora Silvana Komeih da Silva Zanin, Prefeita Municipal de Canas, solicitando para que a mesma disponha de funcionário para trabalhar em período integral na manutenção da Praça dos Imigrantes e se há possibilidade de colocar um vigia durante a noite**, continuando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, **Moção de Agradecimentos n.º 08/2021 para o empresário Fábio de Carvalho do Bonfim, proprietário da Empresa Lorenfer, pela doação de cestas básicas para a Diretoria de Assistência Social do Município de Canas**, continuando, colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador Laerte Zanin, continuando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, **Moção de Aplausos n.º 09/2021 á todas as Mães Brasileiras, em especial as Mães, a ser comemorado no próximo domingo, dia 09 de maio do corrente ano**, continuando, colocando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, **Requerimento n.º 30/2021 ao Deputado Federal Marco Bertaiolli no sentido de enviar kit de equipamentos para o Conselho Tutelar do município de Canas/SP**, continuando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, **Requerimento n.º 31/2021 ao Superintendente do DER de Taubaté, Senhor Antonio Moreira Júnior, no sentido de que o mesmo realize a pintura da lombadas dos Bairros Dona Ana e Caninhas, ambas localizadas na Rodovia Osvaldo Ortiz Monteiro (Avenida 22 de Março) em Canas/SP**, continuando, colocando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, **Indicação n.º 64/2021 á Excelentíssima Senhora Silvana Komeih da Silva Zanin, Prefeita Municipal de Canas**, continuando, **Indicação n.º 65/2021 á Excelentíssima Senhora Silvana Komeih da Silva Zanin, Prefeita Municipal de**



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

www.camaracanas.sp.gov.br E-mail: camaracanas@uol.com.br

Canas, continuando, Indicação n.º 66/2021 á Excelentíssima Senhora Silvana Komeih da Silva Zanin, Prefeita Municipal de Canas, continuando, Indicação n.º 67/2021 á Excelentíssima Senhora Silvana Komeih da Silva Zanin, Prefeita Municipal de Canas, continuando, Indicação n.º 68/2021 á Excelentíssima Senhora Silvana Komeih da Silva Zanin, Prefeita Municipal de Canas, continuando, Indicação n.º 69/2021 á Excelentíssima Senhora Silvana Komeih da Silva Zanin, Prefeita Municipal de Canas, continuando, Indicação n.º 70/2021 á Excelentíssima Senhora Silvana Komeih da Silva Zanin, Prefeita Municipal de Canas, continuando, Indicação n.º 71/2021 á Excelentíssima Senhora Silvana Komeih da Silva Zanin, Prefeita Municipal de Canas, continuando, Indicação n.º 72/2021 á Excelentíssima Senhora Silvana Komeih da Silva Zanin, Prefeita Municipal de Canas, continuando, Indicação n.º 73/2021 á Excelentíssima Senhora Silvana Komeih da Silva Zanin, Prefeita Municipal de Canas, continuando, Indicação n.º 74/2021 á Excelentíssima Senhora Silvana Komeih da Silva Zanin, Prefeita Municipal de Canas, continuando, Indicação n.º 75/2021 á Excelentíssima Senhora Silvana Komeih da Silva Zanin, Prefeita Municipal de Canas, continuando, Indicação n.º 76/2021 á Excelentíssima Senhora Silvana Komeih da Silva Zanin, Prefeita Municipal de Canas, continuando, Indicação n.º 77/2021 á Excelentíssima Senhora Silvana Komeih da Silva Zanin, Prefeita Municipal de Canas, continuando, Indicação n.º 78/2021 á Excelentíssima Senhora Silvana Komeih da Silva Zanin, Prefeita Municipal de Canas, continuando, Indicação n.º 79/2021 á Excelentíssima Senhora Silvana Komeih da Silva Zanin, Prefeita Municipal de Canas, continuando, Indicação n.º 80/2021 á Excelentíssima Senhora Silvana Komeih da Silva Zanin, Prefeita Municipal de Canas. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Fase da Ordem do Dia, continuando colocando em **Primeira Discussão e Votação Projeto de Lei Ordinária n.º 17/2021, Dispõe sobre a consignação em folha de pagamento para os servidores efetivos e comissionados da Prefeitura Municipal de Canas**, do Executivo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação referente ao Projeto, continuando, colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Paulo César Bilard de Carvalho, continuando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando o Presidente informou que não havia mais nenhum Projeto cadastrado na pauta da presente Sessão, e solicitou ao Primeiro Secretario se havia algum Orador inscrito para a Fase das Explicações Pessoais que de acordo com o artigo 121 do RI, a ordem de chamada será estabelecida por sorteio, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Laerte Zanin, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Paulo César Bilard de Carvalho, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior, continuando e não havendo mais nenhum Orador inscrito o Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os Nobres Edis para a 7ª Sessão Extraordinária Subsequente, e deu por encerrada a presente Sessão e para constar mandou que fosse lavrada em Ata que depois de lida, conferida e assinada pelo Presidente e pelos Secretários será encaminhada para votação final do Plenário afim de ser transcrita no Livro próprio de Atas.

Sala das Sessões, 04 de Maio de 2021.

LAERTE ZANIN
Presidente

MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA
Primeiro Secretário

EDISON AFONSO DE LIMA
Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

www.camaracanas.sp.gov.br

E-mail: camaracanas@uol.com.br

ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA SUBSEQUENTE DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, REALIZADA NO DIA 04 DE MAIO DE 2021, TERÇA-FEIRA AS 19:20 HORAS.

Aos quatro dias do mês de maio, de dois mil e vinte e um, terça-feira, às dezenove horas e vinte minutos, reuniram-se os **VEREADORES**, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Canas, situada na Rua Nossa Senhora Auxiliadora n.º 500, nesta cidade de Canas, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Nobre Edil, **LAERTE ZANIN**, o qual no exercício das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos dezoito, cento e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, após constatar a existência de quórum, com a presença dos Vereadores: **ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR, EDISON AFONSO DE LIMA, ERNANI JOSÉ DA SILVA, JOSÉ FRANCISCO DE CASTRO SILVA, LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL, MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA, PAULO CESAR BILARD DE CARVALHO E VALMIR APARECIDO LAFAIETE**, de conformidade com os artigos noventa e quatro, noventa e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a assinatura do Livro de Presença. Em seguida após convidar os Vereadores a tomarem seus lugares no Plenário e invocando a Proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Continuando de conformidade com a Lei Municipal n.º 558/2017 o Presidente solicitou aos Senhores Vereadores que ficassem em pé para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Fase da Ordem do Dia, continuando colocando em **Segunda Discussão e Votação Projeto de Lei Ordinária n.º 17/2021, Dispõe sobre a consignação em folha de pagamento para os servidores efetivos e comissionados da Prefeitura Municipal de Canas**, do Executivo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto, continuando o Presidente informou que não havia mais nenhum Projeto cadastrado na pauta da presente Sessão, e agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão e para constar mandou que fosse lavrada em Ata que depois de lida, conferida e assinada pelo Presidente e pelos Secretários será encaminhada para votação final do Plenário afim de ser transcrita no Livro próprio de Atas.

Sala das Sessões, 04 de Maio de 2021.

LAERTE ZANIN
Presidente

MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA
Primeiro Secretário

EDISON AFONSO DE LIMA
Segundo Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000
Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001
CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento
e-mail : prefeitura@canas.sp.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 15 DE 11 DE MAIO DE 2021.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 19/2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE CANAS, VIGENTE NO EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVANA KOMEIH DA SILVA ZANIN, Excelentíssima Prefeita Municipal de Canas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Canas, Estado de São Paulo, aprova, e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

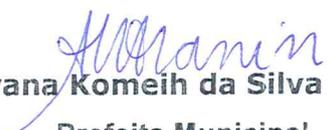
Art. 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), observado o disposto no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
02.01.02 – Diretoria de Obras e Serviços Municipais	15.451.0025.1013 – Obras de Infraestrutura Urbana	4.4.90.51.00	07	330.000,00
				R\$ 330.000,00

Art. 2º - Os créditos Adicionais serão cobertos por recursos provenientes da operação de crédito junto a Caixa Econômica Federal (FINISA), nos termos do inciso IV, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Canas, 11 de maio de 2021.


Silvana Komeih da Silva Zanin
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000
Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001
CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento
e-mail : prefeitura@canas.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

O presente projeto de lei que ora se encaminha para análise e deliberação de Vossas Excelências, trata-se da abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

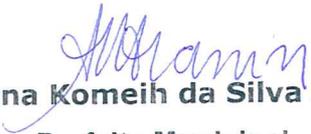
A abertura do Crédito Adicional Especial se faz necessária, vez que o município assinou, no ano de 2019, contrato junto à Caixa Econômica Federal, através da linha de crédito denominada "FINISA", para a obtenção de operação de crédito (empréstimo) com o objetivo de realizar obras de infraestrutura urbana e adquirir veículos e equipamentos.

Ocorreu que a obra da rotatória não foi concluída no exercício de 2020, motivando a necessidade de abertura do crédito este ano para a finalização da mesma.

Os recursos necessários para a abertura do Crédito Especial serão cobertos com recursos oriundos dessa operação de crédito, nos termos do inciso IV, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Diante do exposto, e certa de contar com o apoio de Vossas Excelências para votação em regime extrema de urgência, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Prefeitura Municipal de Canas, 11 de maio de 2021.


Silvana Komeih da Silva Zanin
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

e-mail : gabinete@canas.sp.gov.br

* Gabinete da Prefeita *

OFÍCIO Nº 134/2021

Canas, 13 de Maio de 2021.

SENHOR PRESIDENTE,

Temos a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade encaminhar a essa egrégia Casa de Leis, o **Projeto de Lei Ordinária nº 15/21**.

Outrossim, por se tratar de assunto de grande relevância para a Municipalidade, solicitamos apreciação em **REGIME DE URGÊNCIA** em todos os Projetos.

Sendo o que havia para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente;


Silvana Komeih da S. Zanin
Prefeita Municipal

Camara municipal de Canas
Protocolo: 267/2021
Data: 14/05/2021 11:41:57
Documento: Ofício
LUCIELE BUZZATTO

Excelentíssimo Senhor
LAERTE ZANIN
DD. Presidente da Câmara Municipal de Canas
Canas – SP



Câmara Municipal de Canas

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo 267

Ementa OFICIO N°134/2021 - PREFEITA MUNICIPAL DE CANAS - ENCAMINHANDO PROJETO DE LEI ORDINARIA N° 15/21.

Interessado LAERTE ZANIN

Tipo do Documento Ofício

Documento protocolado por **LUCIELE BUZATTO** em **14/05/2021 11:41:57**